



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001610/13	05/09/2014 09:21:13	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00170986-4 / AGROPECUÁRIA GADO BRAVO E OUTROS		2.2 CPF/CNPJ: 01.547.696/0001-33	
2.3 Endereço: AVENIDA CIRCULAR, 211		2.4 Bairro: 1º SETOR INDUSTRIAL	
2.5 Município: FORMOSA		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.813-350
2.8 Telefone(s): (61) 3642-2600		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00170986-4 / AGROPECUÁRIA GADO BRAVO E OUTROS		3.2 CPF/CNPJ: 01.547.696/0001-33	
3.3 Endereço: AVENIDA CIRCULAR, 211		3.4 Bairro: 1º SETOR INDUSTRIAL	
3.5 Município: FORMOSA		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.813-350
3.8 Telefone(s): (61) 3642-2600		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Cachoeira I, II III e IV		4.2 Área Total (ha): 2.336,2368	
4.3 Município/Distrito: BURITIS		4.4 INCRA (CCIR): 404.039.257.281-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10194 E OU Livro: 2RG Folha: 10194 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 313.932	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.250.815	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			2.336,2368
Total			2.336,2368
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			2.336,2368
Total			2.336,2368

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
316000	8254000	SAD-69	23L	Cerrado	468,0000
Total					468,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					258,5751
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				396,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				348,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					348,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					348,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	313.932	8.250.815	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Proposta apresentada para agricultura				150,0000
Pecuária	Proposta apresentada para formação de pastagem				198,0000
Total					348,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercio in natura e uso na propri	10.440,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito alta (48,62%) e alta (47,72%) com potencial social favorável. .

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- " 1) Histórico:
- " Data da formalização do processo: 29/10/2013
- " Data da Vistoria: 10/06/2014
- " Data do pedido de informações complementares: 11/07/2014
- " Data de entrega das informações complementares: 07/08/2014
- " Data da emissão do parecer técnico: 29/10/2014
- " Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento.
- " 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (pp.477- 481) para alteração do uso do solo em 396ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de 198ha de agricultura e formação de 198,00ha de pastagem na Fazenda Cachoeira I, II, III, e IV município de Buritis MG, sendo o empreendedor Agropecuária Gado Bravo LTDA
- " 3) Caracterização do empreendimento:
- " 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Até a presente data o empreendimento se encontra com toda sua extensão coberta com vegetação nativa. Há uma proposta em andamento com requerimento para alteração do uso do solo em 396ha para implantação de agricultura.
- " 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Buritis MG, conforme o ponto (23L) 313.932 e 8.250.815. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área da Fazenda Cachoeira I, II, III e IV de acordo com o levantamento topográfico mensura uma área de 2336,2368ha, medida equivalente a 35,9421 módulos fiscais. Há uma área 729,0229ha não passível de ser aproveitado para a agricultura e pecuária por se tratar de pontos acidentados (serra). A área de cerrado de comum (cerrado sensu stricto e campo cerrado) somam 967,3547ha. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 468ha (mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal é constituída por um fragmento de cerrado inexplorado, sendo um ponto prioritário para a preservação ambiental. As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 258,5751ha e estão cobertas com vegetação nativa. A área útil da propriedade é 377ha de acordo com o FOB apresentado (p.482/14), que classifica o empreendimento como classe I, sendo o tipo de regularização passível de Autorização Ambiental de Funcionamento, dispensado de Licenciamento Ambiental.
- " 3.3) Descrição e uso dos recursos hídricos: O empreendimento não possui outorga e nem cadastro de uso insignificante. O empreendedor foi orientado a regularizar a situação.
- " 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 4) Reserva legal: : A reserva legal encontra-se averbada no imóvel matriz, possui área total de 468ha que se encontra localizada junto áreas de preservação permanente de uma vereda e do Córrego Guará importante ponto para a preservação ambiental.
- " 5)) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Agropecuária Gado Bravo está cadastrada no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (pp.498-505). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.
- " 6) Características ambientais :
- " 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.
- " 6.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.
- " Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.
- " Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito

(tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente:

" 8) Intervenções : O requerimento apresentado requer alteração do uso do solo em 396ha de cerrado para a implantação de agricultura.

" 8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. As áreas de preservação permanente somam 258,5751ha, sendo os principais recursos hídricos do empreendimento os Córregos Capim Pubo, Chupador, Gado Bravo, Guará e uma Vereda. As APPs estão cobertas com vegetação nativa em toda sua extensão .

9) Análise da intervenção requerida:

" 9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a área útil de 377ha informada no FOBI é passível de ser aceita pelo órgão ambiental. Trata-se de área de cerrado na qual antes havia pastagem constituída, razão pela qual o proprietário a utiliza para a criação de gado. O número de animais informado no FOBI é compatível com a área útil do empreendimento. Comprovou-se no local que 348ha de cerrado comum em regeneração, sendo parte da área requerida é passível de alteração do uso do solo. A área de passível de aprovação apresenta aptidão para agricultura e pecuária, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 45 estéreos/ha medida equivalente a 30 metros cúbicos/ha. Na área de 348ha de cerrado passível de autorização pela COPA, foi estimado um volume de 15660 estéreos de lenha, medida equivalente a 10440 metros cúbicos. A finalidade do material lenhoso será para a comercialização in natura e uso na propriedade. Para atender a lei 13047/1998 foi proposto pelos técnicos da SEMAD, a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 48ha de cerrado como compensação florestal. A proposta para compensação florestal está localizada em um ponto prioritário para a preservação ambiental, conforme descreve mapa da propriedade. O fragmento escolhido está localizado junto à cabeceira do Córrego Capim Pubo, sendo o ponto de referência (23L) 313.400 e 8.251.539. O Plano de Utilização Pretendida, Inventário Florestal e o Relatório de Vulnerabilidade natural foram elaborados pelo Engº Florestal Rildo Esteves de Souza, com respectivo registro no CREA nº 60.347/D e cadastro no IEF número 10929500006-8. A vulnerabilidade natural constatada aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é muito alta (48,62%) e alta (47,72%), conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório apresentado propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais e proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (pp.236 à 254) e (pp. 445 à 457). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção.

" 9-2) Descrição da área: O relevo é plano na maior parte da área requisitada de 396ha, mas ha necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 396ha

" Área passível de intervenção: 348ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 45estéreos/ha; 30 metros cúbicos/ha;

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 15660estéreos; 10440 metros cúbicos.

" 12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal prevista na Lei 13047/1998 para o empreendimento em questão, pois a área passível de intervenção é maior que 100ha. A proposta dos técnicos vistoriantes da SEMAD é a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 48ha de cerrado como compensação florestal. A proposta para compensação florestal está localizada em um ponto prioritário para a preservação ambiental, conforme descreve mapa da

propriedade. O fragmento escolhido está localizado junto à cabeceira do Córrego Capim Pubo, sendo o ponto de referência (23L) 313.400 e 8.251.539.

" 13) Validade do DAIA: 48 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 348ha de cerrado passível de alteração do uso do solo, conforme proposta apresentada para implantação de agricultura e formação de pastagem na Fazenda Cachoeira I, II, III e IV.

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I- Para atender a lei 13047/1998 foi proposto pelos técnicos da SEMAD, a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 48ha de cerrado como compensação florestal. A proposta para compensação florestal está localizada em um ponto prioritário para a preservação ambiental, conforme descreve mapa da propriedade. O fragmento escolhido está localizado junto à cabeceira do Córrego Capim Pubo, sendo o ponto de referência (23L) 313.400 e 8.251.539. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

II- Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente dos locais destinados à implantação de pastagem : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

" 16) Medidas mitigadoras:

" Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

" Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 10 de junho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 07/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 10 de abril de 2015